

PORTARIA DA COORDENADORA-DIRIGENTE DE ENSINO-REGIONAL Nº 829 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Processo: 015.00457456/2026-17

Assunto: Autorizando o funcionamento de AEE (Atendimento Educacional Especializado) - **Sala de Recursos Multifuncionais**

A Coordenadora-Dirigente Regional de Ensino, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 69.665/2025 e Resolução SEDUC 108, de 28 de julho de 2025, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, Resolução SE nº 129, de 30/09/2025 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEI nº 015.00457456/2026-17, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de **Sala(s) de Recursos Multifuncionais**- AEE (Atendimento Educacional Especializado) solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação de Franca** para a escola municipal a seguir relacionada:

1) EMEB Frei Germano de Anney (código CIE 75848), localizada na Rua Fued Zacarias Cury nº 1230 – Parque Progresso, CEP 14403-088, neste município de Franca/SP, autorizada pela Portaria da Dirigente nº 525/2011 publicada no DOE 20/07/2011 - Executivo I - Pag. 25. A Unidade Escolar supracitada é mantida pelo Poder Público Municipal de Franca - CNPJ 47.970.769/0001-04.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9.394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º - A **Unidade Regional de Ensino de Franca**, responsável pela supervisão desses Estabelecimentos de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 15-07-2026

Processo SEI nº 015.00309809/2026-73

Assunto: Regularização de Vida Escolar

O Diretor da EE PROF CELSO TOLEDO, jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Franca, com fundamento no item da Indicação CEE nº 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986, declara regularizada a vida escolar dos(a) estudantes(a) RAYNER RODRIGUES NERES RA: 113.722.917-2 e KAIQUE RIQUELME DA SILVA DIONIZIO RA:114.223.520-8, referente ao 9 ano do ensino Fundamental anos finais do ano letivo de 2025, onde consta nota 3 na disciplina de Matemática o correto é 5. (**Processo SEI nº 015.00309809/2026-73**).

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITARARÉ

DESPACHO DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº do Processo: 015.00021287/2026-81

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Itararé

Assunto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – GRUPO B

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de empresa de forma direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando ao fornecimento de energia elétrica para os prédios administrativos e Unidades Escolares no âmbito desta Unidade Regional de Ensino da Região de Itararé, classificados no Grupo B, para o exercício de 2026.

Considerando os elementos constantes dos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE** do procedimento licitatório, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, visando à contratação da empresa **NEOENERGIA ELEKTRO**, inscrita no CNPJ sob nº **02.328.280/0001-97**, no valor estimado de **R\$ 668.831,05 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos)**, para o fornecimento de energia elétrica do Grupo B, para o exercício de 2026, no âmbito desta Unidade Regional de Ensino, obedecidas as formalidades legais.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ

PORTARIA DO COORDENADOR-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ DE 18/08/2026

O Coordenador - Dirigente Regional de Ensino da Região de Jaú, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 69.665/2025, Resolução SEDUC 108/2025, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor Educacional responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria, para **HOMOLOGAR PLANO ESCOLAR QUADRIÊNIO 2026-2029**, da Unidade Escolar da Rede de Ensino Particular abaixo relacionada:

MUNICÍPIO DE JAÚ

COLÉGIO ACADEMIA

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO

PORTARIA Nº 110/2026, DE 13/08/2026 DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato nº 02602/2026**, que tem por objeto a **Aquisição de Kit Lanche (JIEESP/2026 – Final Estadual SUB17 – Semana 15/08/2026)**, firmado com a empresa **RASERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.557.058/0001-82, constante nos autos do **Processo nº 015.00613014/2026-67**.

I – **Gestor**: Janice Eliane Ferreira Bracci, Professor Especialista de Currículo, CPF nº 102.925.718-36;

II – **Fiscal**: Heloísa Marucci Bertoli Bertazzi, Assistente URE – SECOMSE, CPF nº 120.817.358-81.

Artigo 1º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JUNDIAÍ

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 18/8/2026

Autorizando a reposição de aulas de acordo com o decreto nº 70.705 de junho de 2026 e a resolução SEDUC nº 62 de 1º de maio de 2026

E.E. Manuel Euclides de Brito

Curso: Ensino Médio

Componente/classe/nº. de aulas

Matemática: 2B/1; 3A/1

Física: 1E/1

Biologia: 2B/1

História: 2A/1; 2D/1; 3B/2

Geografia: 2A/1; 2B/1

Inglês: 1D/1; 2C/1

Arte: 1B/1

Ed. Física: 1A/2; 2A/1

Orientação de Estudos Língua Portuguesa: 1A/1; 1E/1; 2D/1; 3C/1; 3D/1

Orientação de Estudos Língua Matemática: 1B/1; 1E/1; 3A/1

Projeto de Vida: 2D/1; 3C/1

Práticas Experimentais: 1B/1; 1C/1

Educação Financeira: 1C/1; 2C/1

Robótica: 1C/1; 3D/2

EMA: 1D/2

Redação e Leitura: 2B/1

Carreiras (DS): 2C/1

Aprofundamento Sociologia: 3C/1

Clube Juvenil – 1A/2; 1B/2; 1C/2; 1D/2; 1E/2; 2A/2; 2B/2; 2C/2; 3A/2; 3B/2;

3C/2, 3D/2

Total de aulas a repor: 63

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE LIMEIRA

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - CESSANDO ZELADORIA

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 18/08/2026

CESSANDO, a partir da data discriminada, a autorização concedida para ocupação das dependências da zeladoria da unidade escolar, ao servidor indicado, por despacho publicado no DOE especificado, conforme segue: A partir de 03/08/2026, César Roberto de Melo Viana, RG.30.076.107-7, funcionário da Prefeitura Municipal de Limeira, exercendo o cargo de Guarda Municipal, ocupante da zeladoria da E.E. "Professor José Marciliano da Costa Junior", município de Limeira/SP, publicado em DOE de 29//07/2024, (Processo 015.00502238/2024-82.).

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 17/08/2026

A Chefe de Departamento de Ensino da Unidade Regional de Mirante do Paranapanema, com base no decreto 64.187/2019, na Deliberação CEE nº 122/2013 e Indicação CEE nº 123/2013, convalida os atos escolares praticados pela estudante do Colégio Técnico José Pardine, Regiane Pereira da Silva Gonçalves RG: 41.954.106-8, em 31/12/2007 conforme processo nº 015.00157733/2024-22 SEI:

SERVIÇO DE PESSOAS

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAS DE 18/08/2026

Ratificando, para fins de Abono de Permanência, a Certificação de Tempo de Contribuição, conforme segue: CLAUDIO APARECIDO GERMANO, CPF 222.665.932-34 e RG 222.665.932-34.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA COMISSÃO ESTAGIO PROBATÓRIO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Instituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório de Docentes Ingressantes.

A diretora da Escola Estadual Prof. Benedicto Evangelista Costa, Unidade Regional de Ensino Região de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições regulamentares sobre a Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho destinada a avaliar os docentes ingressantes nos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Médio, em estágio probatório, nos termos estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta pelos seguintes servidores:

I – **Presidente**: Bruno Nunes Moreira de Oliveira – Diretora de Escola;

II – **Membro 1**: Luís Claudio Michelon – Prof. Coordenador.

III – **Membro 2**: Alessandra Cristina Pereira Tabai – Vice-diretora;

Artigo 3º - Compete à Comissão:

I – Avaliar os docentes em estágio probatório em três (3) períodos avaliativos de 12 (doze) meses cada;

II – Utilizar os instrumentos e critérios estabelecidos pela regulamentação da Secretaria da Educação;

III – Registrar os resultados das avaliações no sistema oficial e emitir relatórios detalhados de desempenho;

IV – Garantir a transparência e a equidade nos procedimentos avaliativos.

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das demais atribuições do cargo ou função, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRAJU

PORTARIA Nº 113 DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRAJU, 18/08/2026

Convocando, nos termos da Resolução SEDUC 170, de 22-12-2025, os diretores escolares da nossa Unidade Regional de Ensino para a Formação Presencial “SARESP 2026 e ENEM”, na seguinte conformidade:

Data: 21/08/2026

Horário: 8h30 às 17h30

Local: Unidade Regional de Ensino, Piraju/SP

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA

DESPACHO DA COORDENADORA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA, 17-08-2026

Processo: 015.00656876/2026-50

Interessado: EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira.

Assunto: Doação de bens - PDDE Paulista - APM Recursos Próprios 2025.

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/02/2012, **autorizo**, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes a Associação de Pais e Mestres – APM – cuja ata de deliberação e notas fiscais encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Serviço de Obras e Manutenção Escolar desta Unidade Regional de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

PORTARIA DA COORDENADORA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA, 18/08-2026

Convocando, nos termos do § 4º do art. 13 da Resolução SEDUC nº 170, de 22-12-2025, um (01) representante da EE Pirassununga, responsável pelo patrimônio, para a reunião de trabalho “Regularização de processos de incorporação de bens referente aos anos 2012,2016,2017, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025”, a ser realizada na data, horário e local a seguir especificados.

Data: 20/08/2026

Horário: das 08h30 às 17h00h

Local: Unidade Regional de Ensino de Pirassununga – Avenida Prudente de Moraes, nº2900, Centro, Pirassununga/SP.

PORTARIA DA COORDENADORA-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre Publicação do Plano de Curso 2026 da Escola de Dança Rubiane Burim - Porto Ferreira

A Coordenadora-Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino – Pirassununga, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Decreto 69.665/2025, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEI nº 015.00630548/2026-58, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica homologado o Plano de Curso 2026 da Escola de Dança Rubiane Burim, Código CIE nº 4920, inscrita no CNPJ sob nº 14.528.336/0001-36, localizada à Rua Bento José de Carvalho, Nº652, no município de Porto Ferreira/SP.

Artigo 2º – A Unidade Regional de Ensino de Pirassununga, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Instituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório de Docentes Ingressantes.

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino, da Unidade Regional de Ensino de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições regulamentares sobre a Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho destinada a avaliar os docentes ingressantes nos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Médio, em estágio probatório, nos termos estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Helena Aparecida de Lima, RG: 13.XXX.295-X;

II - Membro 1: Luciene Manzoli de Albuquerque Ramos, RG: 19.XXX.198-3;

III - Membro 2: Carlos Rogério Frangiotti, RG: 33.XXX.699-1.

Artigo 3º - Compete à Comissão:

I - Avaliar os docentes em estágio probatório em três (3) períodos avaliativos de 12 (doze) meses cada;

II - Utilizar os instrumentos e critérios estabelecidos pela regulamentação da Secretaria da Educação;

III - Registrar os resultados das avaliações no sistema oficial e emitir relatórios detalhados de desempenho;

IV - Garantir a transparência e a equidade nos procedimentos avaliativos.

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das demais atribuições do cargo ou função, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 54/2026.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE REGISTRO